



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 19 de Dezembro de 2018 • Número 2683 • www.leme.sp.gov.br

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSES IIA E IIB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA -ANEXO I.

Vistos,

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com o preço máximo fixado;

Homologo a decisão de classificação, adjudicando o objeto do certame, a licitante ESTRE SPI AMBIENTAL S.A, conforme segue;

LOTE ÚNICO

ÍTEM	OBJETO	QTD. ESTIMADA	PREÇO POR TON.	TOTAL
A	Transporte de resíduos Classes II A e II B	3.500	40,00	140.000,00
B	Destinação final de resíduos Classes II A e II B	3.500	70,00	245.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 385.000,00				

Convoque-se para assinatura de contrato, com apresentação prévia dos documentos exigidos no edital, sendo: relação dos equipamentos (caçambas) e veículo(s) a serem empregados na execução dos serviços, de acordo com as características do Anexo I; e, a descrição do local destinatário dos resíduos, acompanhada da(s) respectiva(s) licença(s) de funcionamento expedida(s) pela CETESB .

Leme, 19 de dezembro de 2.018

Márcio Antônio Storto  
Secretário de Meio Ambiente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – Registro de preços para aquisição de materiais para construção, hidráulicos, elétricos e de pintura para as secretarias de Administração, Cultura e Turismo, Assistência e Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer, Saúde, Educação e Serviços Municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 114/2018 - Fornecedora: – Carrera e Roriz Materiais de Construção Ltda Me

Lote/Item	Valor Total
02 1	R\$ 0,08
2	R\$ 0,11
3	R\$ 2,19
4	R\$ 1,15
5	R\$ 15,69
6	R\$ 0,14
7	R\$ 0,66
8	R\$ 0,17
9	R\$ 0,10
10	R\$ 14,26
11	R\$ 12,61
12	R\$ 12,61
13	R\$ 12,61
14	R\$ 12,61
15	R\$ 12,61
16	R\$ 13,16
17	R\$ 13,16
18	R\$ 15,37
19	R\$ 10,98
05 1	R\$ 14,88
2	R\$ 14,87
3	R\$ 87,84
4	R\$ 186,22
06 1	R\$ 117,60
2	R\$ 154,56
3	R\$ 47,04
07 1	R\$ 14,63
2	R\$ 94,22
3	R\$ 184,59
4	R\$ 33,22
5	R\$ 23,54
6	R\$ 11,63
7	R\$ 39,31

8	R\$ 13,30
08 1	R\$ 55,44
2	R\$ 4,20
10 1	R\$ 8,25
2	R\$ 3,06
3	R\$ 4,36
4	R\$ 49,16
5	R\$ 52,99
6	R\$ 42,81
13 1	R\$ 34,58
2	R\$ 36,36
3	R\$ 20,85
4	R\$ 18,40
5	R\$ 36,25
6	R\$ 101,79
7	R\$ 28,44
8	R\$ 21,86
9	R\$ 29,00
10	R\$ 45,44
11	R\$ 22,40
12	R\$ 121,76
13	R\$ 7,81
14	R\$ 33,25
15	R\$ 25,55
16	R\$ 8,37
17	R\$ 178,48
18	R\$ 214,75
19	R\$ 142,21
20 1	R\$ 3,72
2	R\$ 3,42
3	R\$ 3,91
4	R\$ 1,31
5	R\$ 1,41
6	R\$ 2,76
7	R\$ 3,31
8	R\$ 1,66
9	R\$ 3,94
10	R\$ 4,20
11	R\$ 5,44
12	R\$ 29,67

Ata nº 115/2018 - Fornecedora: – Aline Nicácio Me

Lote	Item	Valor Total
01 1	R\$ 51,70	
2	R\$ 86,09	
3	R\$ 8,74	
4	R\$ 38,08	
5	R\$ 11,09	
6	R\$ 24,31	
7	R\$ 3,70	
8	R\$ 65,00	
9	R\$ 40,90	
10	R\$ 39,00	
11	R\$ 35,00	
12	R\$ 12,34	
13	R\$ 1,29	
14	R\$ 0,55	
15	R\$ 0,62	
16	R\$ 14,75	
17	R\$ 33,12	
18	R\$ 22,89	
19	R\$ 7,21	
03 1	R\$ 7,50	
2	R\$ 4,58	
3	R\$ 7,28	
4	R\$ 9,18	
5	R\$ 16,00	
6	R\$ 2,91	
7	R\$ 6,16	
8	R\$ 38,24	
9	R\$ 19,60	
10	R\$ 27,44	
11	R\$ 16,72	
04 1	R\$ 45,00	
2	R\$ 48,16	

3	R\$ 35,84
4	R\$ 15,12
5	R\$ 28,85
6	R\$ 58,66
7	R\$ 37,00
8	R\$ 0,90
9	R\$ 3,14
10	R\$ 4,23
11 1	R\$ 2,46
2	R\$ 0,67
3	R\$ 5,35
4	R\$ 10,08
5	R\$ 33,60
6	R\$ 6,03
7	R\$ 8,00
8	R\$ 4,77
9	R\$ 4,26
10	R\$ 6,27
11	R\$ 1,08
12	R\$ 39,76
13	R\$ 5,04
14	R\$ 6,06
15	R\$ 8,00
16	R\$ 5,04
12 1	R\$ 55,93
2	R\$ 10,54
3	R\$ 14,28
4	R\$ 50,58
5	R\$ 49,05
6	R\$ 3,91
7	R\$ 1,12
8	R\$ 1,14
9	R\$ 2,55
10	R\$ 0,29
11	R\$ 0,32
12	R\$ 0,95
13	R\$ 2,04
14	R\$ 0,39
15	R\$ 0,56
16	R\$ 1,14
17	R\$ 1,58
18	R\$ 0,29
19	R\$ 1,29
20	R\$ 2,28
21	R\$ 2,47
22	R\$ 0,34
23	R\$ 6,21
24	R\$ 13,21
25	R\$ 3,32
26	R\$ 0,48
27	R\$ 3,74
28	R\$ 3,91
14 1	R\$ 0,75
2	R\$ 0,98
3	R\$ 2,25
4	R\$ 2,54
5	R\$ 1,53
6	R\$ 0,45
7	R\$ 0,79
8	R\$ 0,17
9	R\$ 0,34
10	R\$ 24,10
11	R\$ 250,00
12	R\$ 121,00
13	R\$ 90,00
14	R\$ 22,90
17 1	R\$ 177,33
2	R\$ 88,17
19 1	R\$ 14,87
2	R\$ 21,97
3	R\$ 2,86
4	R\$ 10,60
5	R\$ 6,01
6	R\$ 7,10
7	R\$ 8,23
8	R\$ 2,35
9	R\$ 22,89
10	R\$ 6,60
11	R\$ 15,45
12	R\$ 17,80
13	R\$ 12,14
14	R\$ 10,87
15	R\$ 5,77
22 1	R\$ 3,98
2	R\$ 3,98
3	R\$ 12,31
4	R\$ 8,79

5	R\$ 12,57
6	R\$ 7,57
7	R\$ 9,17
8	R\$ 75,05
Ata nº 116/2018 - Fornecedor: – Ribeirão Verde Ind. E Com. de Materiais Elétricos Ltda EPP	
LoteItem	Valor Total
21 1	R\$ 15,00
2	R\$ 16,90
3	R\$ 17,00
4	R\$ 43,00
5	R\$ 42,00
Ata nº 117/2018 - Fornecedor: – L.F. Gonçalves Junior – Tintas Eireli Me	
LoteItem	Valor Total
09 1	R\$ 19,00
2	R\$ 90,00
3	R\$ 35,00
4	R\$ 40,00
5	R\$ 80,00
6	R\$ 76,00
7	R\$ 150,00
8	R\$ 32,00
9	R\$ 53,00
10	R\$ 38,00
11	R\$ 6,00
12	R\$ 40,00
13	R\$ 50,00
14	R\$ 31,00
15	R\$ 42,00
16	R\$ 170,00
17	R\$ 86,00
Ata nº 118/2018 - Fornecedor: – Mario Sergio Caslini Junior Me	
LoteItem	Valor Total
15 1	R\$ 1,18
2	R\$ 0,79
3	R\$ 0,40
4	R\$ 0,58
5	R\$ 1,08
6	R\$ 1,57
7	R\$ 2,87
8	R\$ 4,49
9	R\$ 6,66
10	R\$ 1,30
11	R\$ 1,96
12	R\$ 0,48
16 1	R\$ 17,28
2	R\$ 24,10
3	R\$ 0,61
4	R\$ 0,79
5	R\$ 3,56
6	R\$ 0,60
7	R\$ 0,83
8	R\$ 1,42
9	R\$ 9,80
10	R\$ 12,86
18 1	R\$ 14,12
2	R\$ 15,29
3	R\$ 15,29
4	R\$ 15,29
5	R\$ 23,27
6	R\$ 54,89
7	R\$ 4,71
8	R\$ 4,71
9	R\$ 4,71
10	R\$ 4,71
11	R\$ 5,10
12	R\$ 5,10
13	R\$ 5,10
14	R\$ 5,10
15	R\$ 7,72
16	R\$ 5,10
17	R\$ 5,08

Leme, 13 de junho de 2018

Publique-se.

Roberto Fernandes de Carvalho  
Secretario de Administração

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME**  
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP  
**ADMINISTRAÇÃO:** Wagner Ricardo Antunes Filho  
**RESPONSÁVEL:** Patrícia de Queiroz Magatti  
**COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO:** Secretaria de Administração  
Núcleo de Serviços Gráficos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018 – Registro de preços para aquisição de leite integral e desnatado para uso nos Projetos Sociais e Famílias do Plantão Social .

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 171/2018 - Fornecedora: – Batuisa Comercio e Distribuidora Eireli

Me

Item	Valor Unit.
01	R\$ 2,64
2	R\$ 2,65

Leme, 14 de setembro de 2018 . Publique-se.

Josiane C. F. Pietro

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de nefrolitotripsia percutânea .

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 172/2018 - Fornecedora: – Centro de Urologia Bragança S/S Ltda

Item	Valor Unit.
01	R\$ 10.400,00
02	R\$ 10.400,00

Leme, 11 de setembro de 2018. Publique-se.

Gustavo A. C. Faggion

Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 – Registro de preços para aquisição de oxigênio gasoso medicinal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 173/2018 - Fornecedora: – IBG – Indústria Brasileira de Gases Ltda

LoteValor Unit.

01 R\$ 7,20

Leme, 12 de setembro de 2018 .Publique-se.

Gustavo A. C. Faggion

Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – Registro de preços para futuras aquisições de artigos alimentícios para eventos e festividades nos projetos sociais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 174/2018 - Fornecedora: – Batuisa Comercio e Distribuidora Eireli

Me

Item	Valor Unit.
01	R\$ 3,77
2	R\$ 26,30
02	R\$ 3,77
04	R\$ 80,00
2	R\$ 86,00
06	R\$ 36,98

Ata nº 175/2018 - Fornecedora: – Leandro Joest Rebessi Me

Item	Valor Unit.
03	R\$ 59,90
2	R\$ 58,15
3	R\$ 58,15
4	R\$ 58,15
05	R\$ 29,83

Leme, 19 de setembro de 2018 .Publique-se.

Josiane Cristina Francisco Pietro

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Rogério Mielli Me; OBJETO: 3º aditamento para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com reposição de peças; PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 76.800,00; DATA DA ASSINATURA: 03.12.18; LICITAÇÃO: Convite nº 072/2015, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 03 de dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo A. C. Faggion

Secretario de Saúde

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Andre Ricardo

Carretin; OBJETO: Termo de rescisão do Contrato nº 053/2018 de officineiro; DATA DA ASSINATURA: 10.12.18; LICITAÇÃO: PAIL nº 019/2018, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 10 de dezembro de 2018. Publique-se.

Josiane C. F. Pietro

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: CRF Leme Iluminação Ltda EPP; OBJETO: Contratação de empresa para instalação de padrão de energia e elétrica para Ar condicionado na UPA ; PRAZO: 30 dias; VALOR GLOBAL: R\$ 117.671,20; DATA DA ASSINATURA: 30.11.18; LICITAÇÃO: Convite nº 043/2018, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 30 de novembro de 2018. Publique-se.

Gustavo A. C. Faggion

Secretario de Saúde

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Carla Maria Naressi Me; OBJETO: 2º aditamento para prestação de serviço de terapia psicológica para atendimento da demanda de pacientes do município de Leme ; VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00; DATA DA ASSINATURA: 07.12.18; LICITAÇÃO: Convite nº 001/2018, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 07 de Dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo A. C. Faggion

Secretario de Saúde

### DECRETO Nº 7.125, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

*“Homologa decisão do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme.”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 211/97, que “Institui o Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal PROINDE e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 686 de 24 de outubro de 2014, que “Dispõe sobre concessão de imóvel e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a concorrência nº 05/2014 e o contrato registrado 119/15; CONSIDERANDO o protocolo 15205, de 10/09/2018 e procedimento administrativo 01/2018,

CONSIDERANDO a decisão do PROINDE de 29/09/2018;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 42/2018;

CONSIDERANDO a reunião do PROINDE de 30/11/2018;

CONSIDERANDO as avaliações e o ofício nº 145/2018, da Secretaria de Indústria e Comércio;

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica homologada a decisão do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme, que aprovou a solicitação de compra da área abaixo descrito nos termos da Lei Complementar nº 686 de 24 de outubro de 2014, pela empresa ASSOMOGI – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.574/0001-03.

Parágrafo único: Um lote de terreno sem benfeitorias situado nesta cidade e Comarca de Leme/SP, no Distrito Industrial Serelepe, atualmente denominado de Distrito Industrial “Mario Zanetti”, sob o nº 08 da quadra “E”, com área de 1.548,10 m2, medindo 24,00 metros mais 48,97 metros de frente e em curvas para a Av. José Claudio Grossklaus (antes avenida 01), lado par, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 64,00 metros em confrontação com os lotes nº 09, 10, 11 e 12 do lado direito mede 38,50 metros em confrontação com o lote nº 07, distante seu canto da esquina com Avenida Dr. Jambeyro Costa 45,00 metro, tendo sua topografia plana, servido de rede de energia elétrica, telefone, rede de água, esgoto e coleta de lixo, sem pavimentação asfáltica, em bom estado de conservação, objeto da matrícula nº 27.176, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Leme- SP.

Artigo 2º - A Secretaria de Indústria e Comércio deverá tomar todas as medidas cabíveis para o aperfeiçoamento da compra nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de dezembro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

**SAECIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA**  
**E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**

*EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2018*

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A

MODALIDADE: Convite n.º 09/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de seguro dos veículos da frota desta Autarquia pelo prazo de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 25.020,60 (vinte e cinco mil vinte reais e sessenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018

Leme, 10 de dezembro de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente

*EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2018*

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Prominas Brasil Equipamentos Ltda.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 01/2018.

OBJETO: Aquisição de um equipamento combinado para hidrojateamento de alta pressão e sucção a alto vácuo, para desobstrução e limpeza de redes de esgotos, poços de visitas, águas pluviais e água potável, através de hidrojateamento a alta pressão, combinado com sistema de sucção a alto vácuo, equipado com bomba de alta pressão, vácuo-compressor, tanque reservatório e carretéis para mangueiras adaptáveis, incluindo instalação em chassi de caminhão, contendo no mínimo as características especificadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

VALOR: R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018.

Leme, 13 de dezembro de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente

*Divisão Técnica de Gestão de Pessoas*  
*Exercício de 2018*

*EDITAL N.º 002/2018 – DTGP*

A Divisão Técnica de Gestão de Pessoas da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme (SP), em atendimento ao disposto do Artigo 3º da Lei Complementar 753/2018, informa que a tabela de vencimentos do Quadro Geral dos servidores desta autarquia, vigente em novembro de 2018, é aquela publicada no Edital N.º 002/2018 do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Leme, na edição 2.680 de 11 de dezembro de 2018 da Imprensa Oficial do Município; e torna público os vencimentos dos cargos em comissão, as gratificações pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança e o adicional pelo desempenho de função especializada vigentes em novembro do corrente ano:

Vencimentos Cargos em Comissão	
Assessor de Gabinete I	1.955,35
Assessor de Gabinete II	2.653,67
Assessor Especial I	3.631,34
Assessor Especial II	5.028,02
Assessor Especial III	6.285,06
Diretor Presidente	11.173,46

Gratificação pelo Exercício de Cargo em Comissão por Servidor Efetivo (Art. 25 da Lei Complementar n.º 691/2014)

Chefe de Divisão Técnica 2.850,14

Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança (Art. 25 da Lei Complementar n.º 691/2014)

Chefe de Departamento 1.858,78

Encarregado 991,36

Adicional pelo desempenho de função especializada (Art. 16 da Lei Complementar n.º 691/2014)

Desempenho de Função Especializada 619,59

Rogério Corrêa Magro  
 Divisão Técnica de Gestão de Pessoas

**CMDCA**

ATA DA ASSEMBLEIA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA JUNTO AO CMDCA, BIÊNIO 2019-2021

Aos Quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Municipais, às quatorze horas, teve início a assembleia para eleição das entidades ocupantes de cadeiras junto ao CMDCA durante os anos de 2019 e 2021. A senhora Vera Lucia Gonzales Maia, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e esclarecendo que os trabalhos do dia são de responsabilidade da Comissão Eleitoral designada para organizar e acompanhar todos os procedimentos. Na sequência, explicou de forma sucinta as regras adotadas para o pleito, em conformidade com o que dispõe o EDITAL N.º 001/2018. Não havendo questionamentos, teve início a votação, sendo cada um dos delegados, componentes do colégio eleitoral, chamados para dirigirem-se até a cabine e efetuarem seu voto. Após todos os delegados exercerem seu direito, iniciou-se a apuração, que obteve o seguinte resultado: Irm. Santa Casa Misericórdia de Leme – 0 voto, Associação Cultural e Esportiva União de Leme - 1 voto, Comunidade Vida Melhor - Betel – 1 voto, Centro Educacional Sagrada Família – 2 votos; Casa da Criança de Leme Cecília de Souza Queiroz – 2 votos; C.F. PLACIDA VIEL – 2 votos; APAE – 3 votos, APAS – 3 votos; e Casa do Menor Lar São Francisco – 04 votos. O resultado foi validado pela Comissão Eleitoral que apresentou a listagem das entidades eleitas à presidente do CMDCA, bem como aos delegados ali presentes, a saber: APAE, APAS, Casa da Criança de Leme Cecília de Souza Queiroz, Casa do Menor Lar São Francisco, Centro Educacional Sagrada Família e C.F. Plácida Viel. Do resultado, cabe recurso à Comissão Eleitoral no prazo de vinte e quatro horas a partir de sua publicação. Os trabalhos encerraram-se às quatorze horas e quarenta minutos, e, para constar elaborou-se a presente ata que segue assinada pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como parte integrante a lista de presença dos membros do colégio eleitoral.

Vera Lucia Gonzales Maia

Presidente CMDCA

Luciano Driel Giroto

Secretário-Executivo CMDCA

Comissão Eleitoral Processo de Escolha

Membros da Sociedade Civil

Conf. Resolução CMDCA 010/2018

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

*RESOLUÇÃO CMI N.º 05/2018, de 09 de novembro de 2018.*

*Dispõe sobre a Aprovação das despesas que serão custeadas com o Programa Parceiro do Idoso - Banco Santander.*

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária n.º 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária n.º 2.597, de 03 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 6503, de 08 de dezembro de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso – CMI;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o crescimento do envelhecimento da população e consequente aumento das demandas sociais que acarreta;

CONSIDERANDO, o alto custo da execução e manutenção do projeto Nossa Casa - Casa Dia II;

CONSIDERANDO, o intuito de sempre melhorar a qualidade dos serviços prestados à população idosa deste Município;

CONSIDERANDO, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso n.º 90, realizada em 08 de novembro de 2018.

DECIDE:

Artigo 1º - APROVAR a planilha de despesas que serão custeadas com o Programa Parceiro do Idoso - Banco Santander.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Leme, 09 de novembro de 2018.

Josiane Cristina Francisco Pietro  
 Presidente do Conselho Municipal do Idoso